# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALTINHO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 1.538, de 28 de Abril de 2020.**

*(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências).*

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho, como segue:

I - Responsável Técnico:

a-) Aline Cruz Regonha, função Enfermeira, formação nível superior, COREN nº 301383, RG nº 33.840.921-SSP/SP;

II - Área Técnica:

a-) Carlos Eduardo Torrezan, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, formação superior, CREA nº 5069819218, RG nº 48.386.516-3-SSP/SP;

b-) Valkíria Eugênica Gigo, função Cirurgiã Dentista, formação superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2-SSP/SP;

c-) Patrícia Cristina Alves Magossi, função Enfermeira, formação nível superior, COREN nº 604651, RG nº 30.174.252-SSP/SP;

d-) Ariella Machado de Oliveira Montebello, função Diretora de Saneamento Básico e Agricultura, formação nível superior, RG nº 29.175.750-9-SSP/SP;

III - Agente Sanitário

a-) João Vitor de Arruda, função Agente Sanitário de Saúde, formação nível superior, RG nº 54.315.355-1-SSP/SP;

IV - Interlocutora de Saúde do Trabalhador:

- Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6-SSP/SP

Art. 2º. Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1444, de 08 de outubro de 2018 e Portaria nº 1.509, de 04 de Setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Saltinho, 28 de Abril de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor de Governo -

## Atos de Pessoal

## Outros atos

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em atendimento a legislação em vigor eu, Joice Cristina de Andrade, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 20.476.476-2 SSP/SP, e do e do CPF/MF nº 283.141.868-21, sito a Rua Ferreira Penteado, 1242- apto 154 – Cambuí, Campinas/SP, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

| Item | Cota | Descrição |
|---|---|---|
| 01 | 100% | De um veículo Honda Fit 2016/2016 |
| 02 | 100% | De uma Conta Corrente nº 0110914-6, Agência 0410 / Banco Bradesco com numerários. |

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 28 de abril de 2020

Joice Cristina Andrade

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – PROCESSO Nº 412/2020**

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1929/2020, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade para uso das unidades administrativas e educacionais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

a) Comercial Mangili & Silva Ltda ME - CNPJ: 62.479.555/0001-15 – Itens: 03; 04; 19; 20; 22; 23; 32; 36; 43; 58 e 59 - Valor Global: R$ 36.095,52;

b) Valter Nunes da Rocha – ME - CNPJ: 62.183.470/0001-95 – Itens: 38 e 39 - Valor Global: 39.024,00;

c) Rodrigo Tonelotto - CNPJ: 02.514.617/0001-50 – Itens: 12; 13; 52; 53; 54 e 55 - Valor Global: R$ 39.143,90;

d) Garrote & da Silva Ltda – EPP - CNPJ: 04.495.336/0001-23 – Itens: 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 15; 17; 18; 21; 27; 30; 31; 41; 42 e 60 - Valor Global: R$ 38.659,75;

e) Ricardo Goncalves Itapira - CNPJ: 02.573.131/0001-93 – Itens: 01; 02; 14; 16; 24; 26; 29; 33; 34; 35; 37; 40; 44; 45 e 46 - Valor Global: R$ 45.251,58.

Ressalta-se ainda que Itens de números 25; 28; 47; 48; 49; 50; 51; 56 e 57, foram fracassados por estarem acima do valor estimado.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 28 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal